MEMORANDO INTERNO N° 74/2026

Nova Prata/RS, 22 de outubro de 2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE PREGÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de material de informática.

A presente contratação justifica-se em razão do resultado parcialmente fracassado do Pregão Eletrônico nº 52/2025, no qual a maioria dos itens licitados foi adjudicada com sucesso, contudo, alguns itens específicos de material de tecnologia da informação restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas e/ou aceitáveis. Tais itens permanecem indispensáveis para a manutenção da infraestrutura tecnológica e para o pleno funcionamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, sendo sua ausência potencialmente prejudicial à continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Na sequência, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 14/2026 com o objetivo de promover nova licitação para os itens remanescentes. Entretanto, o referido certame foi revogado em razão da constatação de equívoco no valor estimado de um dos itens, circunstância que comprometeu a regularidade do procedimento e tornou necessária sua revogação para adequação dos valores de referência.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para os itens remanescentes, destacando-se que foram reavaliadas as especificações técnicas, os valores estimados e as condições de mercado, com o objetivo de ampliar a competitividade, assegurar a adequada formação dos preços e evitar novo insucesso, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento por **menor**

preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA BELIZKI
Data: 22/10/2026 13:46:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Belizki
Secretária de Administração.